DECRETO Nº 21 DE 8 DE ABRIL DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 25% a professôra JULIA C.DE M.FAITÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por Lei,e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 529,de 24.3.59,RESOLVE conceder gratificação adicional de 25%,a professôra JULIA C.DE M.FAITÃO,lotada no Lar Escola,sita nesta cidade,a partir de 1º de março do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim,8 de abril de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Diretor do Ensino